



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 – PROC. Nº 5390/2025
CONTRATO Nº 088/2025

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação de **Marino Etelvino de Oliveira Santos - MEI**, inscrito no CNPJ sob nº 19.197.171/0004-80, que ora representa o DJ MARINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.923.373-0 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 027.907.027-64, com sede à Rua Romualdo Lino s/nº - Bairro Condado – Paraty/RJ - CEP: 23970-000, para 03 (três) apresentações do DJ MARINO no evento Carnaval 2025:

Apresentação	Data	Valor unitário	Valor Total
03 (três) apresentações DJ MARINO no Evento Carnaval Paraty 2025	01, 03, e 04/03/2025	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
			R\$ 4.500,00

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de Fevereiro/Março estaremos promovendo o Carnaval 2025. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando o DJ MARINO.

Já conhecido no cenário musical Paratiense, o DJ Marino é um profissional experiente no ramo da discotecagem, bem como, por possuir técnica e um vasto repertório musical valorizando sempre a música Brasileira e, devido a sua experiência em observar a pista a cada música escolhida, e estar preparado musicalmente para evento em questão. O DJ Marino é reconhecido pelo público por sua trajetória e apresentações em grandes eventos no Município, trazendo alegria e interação com público e com isso entendemos que a sua contratação se faz importante para valorização da Cultura e dos artistas locais.





INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 – PROC. Nº 5390/2025 **CONTRATO Nº 088/2025**

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes. Sendo assim a contratação do DJ MARINO apresenta todas as características que precisamos para os Eventos: Carnaval Paraty 2025.

A contratação se justifica pela necessidade de compor o EVENTO CARNAVAL PARATY 2025, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Fora selecionado DJ Marino para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local, conforme descrito e justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Turismo.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, a ser pago de forma parcelada de acordo com cada apresentação ou em parcela única ao final dos serviços, em até 30 (trinta) dias contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Turismo, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 114 3.3.90.39.00 23.695.0103.2218.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Turismo**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 675/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 216/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Paraty e Ilha Grande:
Cultura e Biodiversidade
Inscrito na Lista do
Patrimônio Mundial em 2019



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



PARATY
CIDADE CRIATIVA
DA GASTRONOMIA

Designada
Cidade Criativa
da UNESCO
em 2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 – PROC. Nº 5390/2025
CONTRATO Nº 088/2025

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 27 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO CALEGÁRIO MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 27/02/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

A08AA63AA92140529EC500D2193DDE9D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 27/02/2025 15:04:41
CPF:***.***-.867-91
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: EDUARDO CALEGARIO MELLO em 07/03/2025 13:10:30
CPF:***.***-.447-26
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A08AA63AA92140529EC500D2193DDE9D>